



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 49
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPOE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROJETO "FORMANDO MAIS QUE ATLETAS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO ÁLVARO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Itapuí/SP, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º Fica criado o Projeto Formando Mais que Atletas da Diretoria de Esportes juntamente com a Diretoria de Ação Social e Cidadania que será executado conforme anexo I.

Art. 2º O Projeto visa desenvolver a inclusão social através do esporte e beneficiará primeiramente as crianças e adolescentes que vivem em vulnerabilidade social.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 16 DE DEZEMBRO DE 2021.



ANTONIO ÁLVARO DE SOUZA
Prefeito Municipal